



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
DEPARTAMENTO DE TURISMO**

EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 01/2.024

CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PATROCINADORA(S) DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DA TRUTA DE PIRACAIA 2.024

CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. JUSTIFICATIVA “O Festival GASTRONÔMICO DA TRUTA DE PIRACAIA é uma iniciativa do Departamento de Turismo Comércio e Indústria da Prefeitura Municipal de Piracaia”. O objetivo geral do Festival é promover, valorizar e divulgar a gastronomia da nossa cidade, representando uma oportunidade de oferecer ao público a degustação de pratos especiais elaborados com a Truta e, assim, representar e evidenciar a especialidade do estabelecimento participante. Trata-se de um concurso entre estabelecimentos buscando criar interatividade, sinergia e lucratividade para todos, não só do ponto de vista econômico, mas social, cultural e turístico, oportunizando mais uma forma de desenvolvimento sustentável para a cidade. Assim, queremos marcar para clientela a amplitude, variedade, força e atratividade da gastronomia local, mostrando-lhe que o prato degustado é um pequeno pedaço de um mundo de sabores, oportunizando o conhecimento da nossa cultura gastronômica.

1. OBJETO

1.1.O objeto do presente é a contratação de parceria entre empresas e Prefeitura Municipal de Piracaia, consistente no patrocínio através do fornecimento de material publicitário, grafica, troféus itens para realização do evento cultural e turístico do “Festival gastronômico da Truta 2024”, a ser realizado no período entre 27 de agosto a 27 de setembro de 2024.

1.2. As empresas selecionadas nos termos deste Edital celebraram termo de patrocínio com a Prefeitura Municipal de Piracaia, o qual constará, especificamente, a forma de inserção do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada parceiro nos materiais relacionados à promoção, divulgação e programação do “FESTIVAL GASTRONÔMICO DA TRUTA 2024” para a viabilização do pretendido patrocínio.

1.3. O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da logomarca do patrocinador em conformidade com as contrapartidas previstas no item 4 deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente chamamento pessoas jurídicas que comprovem, com cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, em conformidade com o item 5.1.1;

2.2. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
DEPARTAMENTO DE TURISMO

3. DO PATROCÍNIO

3.1. O patrocínio consiste unicamente no fornecimento dos materiais publicitários conforme descritos neste edital, não havendo qualquer repasse de recursos em espécie de qualquer das partes.

4. DAS COTAS DE PATROCÍNIO

4.1. A PROPOSTA DE PATROCÍNIO para ativação de marca(s) durante Festival Gastronômico da Truta 2024 poderá ser feita seguindo cotas de contrapartidas conforme modalidade:

a) Cota única “Apresenta”: R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais)

c) 4 Cotas de “Co-Patrocínio” R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos Reais) cada

4.1.1. Serão disponibilizadas, dentro das faixas acima, na apresentação de 02 (duas) modalidades de cotas, e na disponibilidade de quantas cotas forem o número de interessados, podendo um mesmo proponente oferecer proposta que abranja mais de um tipo de cota, não podendo ultrapassar o valor total de cotas, apresentado em anexo neste Edital.

4.1.2. Os quantitativos para cada tipo de ativação serão definidos conforme composição do(s) patrocínio(s), considerada(s) a(s) proposta(s) apresentada(s) para avaliação da Prefeitura Municipal de Piracaia nos termos deste edital, e posteriormente descritos no termo de parceria, de acordo com os percentuais máximos abaixo:

Item Nomenclatura

| Nome | Quantidade | Valor | Descritivo |
|------------|------------------|---------------|--|
| Apresenta | Cota Master 2 | R\$ 20.000,00 | Todas as mídias em destaque (material gráfico / mídias sociais – site institucional e redes sociais e-marketing), e citação todos os dias do evento, para troféus e materiais gráficos como folhetos e banner. |
| Patrocínio | 4 Cotas | R\$ 2.500,00 | Todas as mídias no rodapé (material gráfico / mídias sociais – site institucional e redes sociais e-marketing), e citação todos os dias do evento, além de matérias que são relacionadas no desenvolvimento do festival. |

4.1.3. ESPECIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA MARCA:

a) Display de Mesa 148x210mm com 4 cores em couché fosco 300g formato aberto 148x470mm laminação fosca com dobra (Conforme a quantidade de inscrição dos estabelecimentos participantes);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
DEPARTAMENTO DE TURISMO**

- b) 20 mil unidades de Cardápio Guia – impressos em formato 21x30 - 4x4 cores em papel couchê 150g acabamento 2 dobras;
- c) Premiação; Troféu/ Prato
- d) Totem / banner
- e) Abertura e Fechamento do festival
- f) Doma para os 1 colocados
- g) Troféus

5 – DA PROPOSTA DE PATROCÍNIO E DOCUMENTAÇÃO

5.1 Os interessados em participar do presente Chamamento Público de Patrocínio, decorrente desta convocação, deverão entregar o envelope contendo a proposta e documentação junto ao Departamento de Turismo Comércio e Indústria situado na Rua São Miguel, 200, Centro, Piracaia – SP, da sua publicação a até o dia até o dia 13 de abril de 2024, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16 horas.

A abertura dos envelopes será realizada em ato público pela Comissão de Avaliação, no dia útil seguinte ao encerramento do prazo de entrega, às 10h, no Paço Municipal situado na Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120, Centro, Piracaia – SP.

5.1.1 A entrega das cópias da documentação indicada deverá ocorrer em dois envelopes lacrados, de forma expressa abaixo:

ENVELOPE 01 PROPOSTA:

PARTE EXTERNA:

- a) NOME TELEFONE, ENDEREÇO, EMAIL E CNPJ DA EMPRESA;
- b) EDITAL DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 01/2024
- c) À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA (ENDEREÇO NO ITEM 5.1).
- d) NÚMERO DO ENVELOPE;

DENTRO DO ENVELOPE DEVERÁ CONTER:

a) OFÍCIO ENCAMINHADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, COM A PROPOSTA E A CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL (modelo anexo I) EM EXECUTAR A PROPOSTA DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, ASSINADO E CARIMBADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA.

ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO

PARTE EXTERNA:

- a) NOME TELEFONE, ENDEREÇO, EMAIL E CNPJ DA EMPRESA;
- b) EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 01/2024
- c) À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA (ENDEREÇO NO ITEM 5.1).
- d) NÚMERO DO ENVELOPE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA DEPARTAMENTO DE TURISMO

DENTRO DO ENVELOPE DEVERÁ CONTER:

- I - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), em atividade principal compatível com o presente objeto;
- II - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado; no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata arquivada da assembleia da última eleição de seus administradores;
- III - Documento oficial de identificação do proprietário ou sócios da empresa;
- IV - Certidão Unificada de Regularidade Fiscal de Tributos Federais e Contribuições Previdenciárias;
- V - Comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- VII - Comprovante de regularidade perante a Prefeitura Municipal de Piracaia (Certidão Negativa de Débitos);

6- DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1. No dia, horário e local estabelecidos no item 5.1, a Comissão estará disponível para receber as propostas, em conformidade com o presente edital;
- 6.2. Caso as PROPOSTAS DE PATROCÍNIO não atendam às exigências previstas neste edital, uma vez esgotadas as possibilidades de saneamento, esclarecimento ou diligência, a Comissão considerará tais propostas desclassificadas.
- 6.3. Como critério de julgamento para o desempate estabelece-se que será considerada vencedora a empresa que, além do cumprimento fiel do objeto descrito neste edital de captação de patrocínio, fornecer, ainda, itens além dos que aqui exigidos.
- 6.4. Persistindo o empate, o segundo critério será o de sorteio simples, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7 – DA CONTRAPARTIDA PARA A EMPRESA

- 7.1 As empresas classificadas deverão realizar a inserção de sua logomarca nos materiais publicitários conforme especificado neste edital.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Após a seleção das propostas, a Comissão de Análise do Edital de Patrocínio 01/2024 encaminhará o resultado à PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, para a devida homologação do procedimento, a qual providenciará para que ocorra a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
DEPARTAMENTO DE TURISMO

8.2. Os interessados poderão obter informações adicionais ou maiores esclarecimentos a respeito do edital junto a Prefeitura de Piracaia, Av. Doutor Cândido Rodrigues, 120 - Piracaia/SP - CEP: 12970-000. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise do Edital de Patrocínio 01/2021, que deverá interpretar as regras previstas neste Chamamento e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública. Município de Piracaia --- Estado de São Paulo –

8.3. Até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo para entrega do envelope, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolada na Prefeitura Municipal de Piracaia, endereçada ao respectivo titular, que decidirá sobre as mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

8.4. Em caso(s) de indeferimento do pedido da empresa pela Comissão de Análise do Edital de Patrocínio 01/2024, o prazo para recurso é de 02 dias úteis, realizada mediante petição por escrito, protocolada na Prefeitura Municipal de Piracaia, endereçada ao respectivo titular que decidirá sobre as mesmas no igual prazo de 02 dias úteis.

8.5. A Prefeitura Municipal de Piracaia reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente o presente chamado, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às empresas participantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do artigo 49 da Lei 8.666/93.

8.6. Na hipótese de não haver expediente no último dia previsto para recebimento das propostas e/ou abertura dos envelopes, o prazo ou a reunião ficará marcada para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento normal desta repartição, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

8.7. Para todas as questões suscitadas na execução do contrato, não resolvidas administrativamente, o foro será o da comarca do município de Piracaia.

8.8. Faz parte do presente Edital

A. ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA DE PATROCÍNIO

B. ANEXO II - MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO EDITAL
CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 01/2024

Piracaia, 21 de fevereiro de 2024


DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal de Piracaia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
DEPARTAMENTO DE TURISMO**

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PATROCÍNIO

1. PROPONENTE

| |
|---------------------------------|
| Razão Social: Nome fantasia: |
| CNPJ: |
| Endereço: |
| Telefones: |
| E-mail: |
| Nomes dos representantes: |
| Pessoa para contato: |
| Celular da pessoa para contato: |
| Breve histórico da instituição: |
| 2. PROPOSTA: |
| Valor da Cota/proposta: R\$ |
| 3. |
| 4. (Por extenso): |

Piracaia, 20 de fevereiro de 2.024

Assinatura do Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
DEPARTAMENTO DE TURISMO**

**ANEXO II
MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO
DE PATROCÍNIO EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 01/2024**

Pelo presente Termo de Compromisso de Patrocínio:
Empresa _____
, CNPJ: _____ neste ato representado
por _____, portador (a) do CPF: _____,
RG: _____, domiciliado (a) na Rua
_____, nº _____, complemento _____
Bairro _____ Cidade _____ Telefone: _____

(_____) _____, doravante denominado PATROCINADOR, que celebra compromisso com a A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.279.627/0001-61, com sede administrativa à Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Centro – CEP: 12970-000 – Piracaia – Estado de São Paulo, por intermédio do Senhor Prefeito Jose Silvio Cintra CPF nº XXXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXXX, doravante denominado INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

Cláusula Primeira A EMPRESA PATROCINADORA se compromete a transferir recursos financeiros no valor correspondente a R\$ _____, para fins exclusivos de realização do evento cultural em questão, obtendo os benefícios da contrapartida correspondente a sua Cota, em conformidade com o EDITAL DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 01/2024

Cláusula Segunda A PROPONENTE se compromete a realizar o evento cultural, bem como prestar contas dos recursos arrecadados com este Edital de Patrocínio, informando em ata de fechamento do evento e publicada em site oficial da Prefeitura Municipal para se tornar público a aplicação da Prefeitura Municipal Piracaia dos patrocínios correspondentes, dentro do prazo previsto de até 03 meses após a realização do evento.

Cláusula Terceira Fica autorizada a divulgação do patrocínio contemplado pelo presente instrumento em conformidade com o quadro

4.1.2 .EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO NO Nº 01/2.024.

Piracaia, 26 de fevereiro de 2024

Pela PATROCINANTE:

Representante

Pelo MUNICÍPIO:

Representante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
DEPARTAMENTO DE TURISMO**

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
DEPARTAMENTO DE TURISMO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº. 01/2024

O Município de Piracaia por meio da Prefeitura Municipal de Piracaia torna público o edital para seleção de propostas interessadas em patrocinar o Festival Gastronômico da Truta.

O Edital na íntegra estará disponível no site <https://www.piracaia.sp.gov.br> e as propostas deverão ser apresentadas até o dia dia 12 de abril de 2024, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16 horas em dias úteis no Departamento de Turismo Comércio e Indústria situado na Rua São Miguel, 200 - Piracaia/SP - CEP: 12970-000.



DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal de Piracaia

